



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

DA

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 087

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2011

ANO XXIX

### SUMÁRIO

#### 8ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 36ª SO - PI .....	935
ATOS DIVERSOS .....	940
SECRETARIA GERAL .....	942

### PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA. P. I.

**INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – PTB** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de pavimentação da RO 101, que interliga o Distrito de União Bandeirante a BR 364.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade urgente dos serviços de pavimentação asfáltica da RO 101, que interliga o Distrito de União Bandeirante a BR 364.

#### JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação se dá em virtude a necessidade de facilitar o grande tráfego de veículo na RO 101, que encontra-se esburacada devido ao desgaste ocasionado pelas chuvas, impossibilitando sobremaneira aos produtores rurais

do Distrito de União Bandeirantes de trafegarem com segurança. Alie-se a este fato tratar-se de um canal de escoamento de diversos produtores que dão sustentabilidade ao produtor rural daquela região.

Plenário das Deliberações, 27 de junho de 2011.  
Dep. Válder Araújo.

**INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – PTB** – Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade da execução dos serviços de 2 km de pavimentação asfáltica no Distrito de Nova Califórnia, Município de Porto Velho, na segunda etapa do projeto “pavimentar urbano”.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade da execução dos serviços de 2 km de pavimentação asfáltica no Distrito de Nova Califórnia, Município de Porto Velho, na segunda etapa do projeto “pavimentar urbano”.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando a precariedade das ruas do Distrito de Nova Califórnia, necessário se faz propiciarmos maior conforto a comunidade local realizando serviços de pavimentação asfáltica nas ruas, com o fito de melhorar a qualidade de vida e proporcionar melhor trafegabilidade. Conseqüentemente, os imóveis localizados na região desse longínquo Distrito poderão agregar valores a seus imóveis e impulsionar o desenvolvimento econômico.

Plenário das Deliberações, 27 de junho de 2011.  
Dep. Válder Araújo – PTB.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Mirante da Serra.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Mirante da Serra.

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos pequenos empresários do município, já que é uma modalidade especial de crédito produtivo orientado, estruturado para alcançar um grupo de empreendedores de pequenos negócios que não tem acesso ao mercado convencional de crédito e que encontram dificuldades em conseguir crédito na rede bancária privada para financiamentos e empréstimos. Além disso, a unidade do Banco do Povo no município abre oportunidades de empregos, com a expansão de novas empresas e a fixação da população nos meios rurais e nas pequenas cidades.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2011

Dep. Lebrão – PTN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Urupá.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Urupá.

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos pequenos empresários do município, já que é uma modalidade especial de crédito produtivo orientado, estruturado para alcançar um grupo de empreendedores de pequenos

negócios que não tem acesso ao mercado convencional de crédito e que encontram dificuldades em conseguir crédito na rede bancária privada para financiamentos e empréstimos. Além disso, a unidade do Banco do Povo no município abre oportunidades de empregos, com a expansão de novas empresas e a fixação da população nos meios rurais e nas pequenas cidades.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2011.

Dep. Lebrão – PTN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Teixeiraópolis.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Teixeiraópolis.

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos pequenos empresários do município, já que é uma modalidade especial de crédito produtivo orientado, estruturado para alcançar um grupo de empreendedores de pequenos negócios que não tem acesso ao mercado convencional de crédito e que encontram dificuldades em conseguir crédito na rede bancária privada para financiamentos e empréstimos. Além disso, a unidade do Banco do Povo no município abre oportunidades de empregos, com a expansão de novas empresas e a fixação da população nos meios rurais e nas pequenas cidades.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2011.

Dep. Lebrão – PTN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Nova União.

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola  
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia  
Palácio Teotônio Vilela  
Rua Major Amarante, 390  
Arigolândia  
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

#### MESA DIRETORA

VALTERARAÚJO - Presidente  
HERMÍNIO COELHO – 1º Vice-Presidente  
MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente  
JEAN OLIVEIRA – 1º Secretário  
EPIFÂNIA BARBOSA - 2º Secretário  
ANA DA 8 – 3º Secretário  
SAULO MOREIRA – 4º Secretário

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Nova União.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos pequenos empresários do município, já que é uma modalidade especial de crédito produtivo orientado, estruturado para alcançar um grupo de empreendedores de pequenos negócios que não tem acesso ao mercado convencional de crédito e que encontram dificuldades em conseguir crédito na rede bancária privada para financiamentos e empréstimos. Além disso, a unidade do Banco do Povo no município abre oportunidades de empregos, com a expansão de novas empresas e a fixação da população nos meios rurais e nas pequenas cidades.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2011.  
Dep. Lebrão – PTN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Vale do Paraíso.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Vale do Paraíso.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos pequenos empresários do município, já que é uma modalidade especial de crédito produtivo orientado, estruturado para alcançar um grupo de empreendedores de pequenos negócios que não tem acesso ao mercado convencional de crédito e que encontram dificuldades em conseguir crédito na rede bancária privada para financiamentos e empréstimos. Além disso, a unidade do Banco do Povo no município abre oportunidades de empregos, com a expansão de novas empresas e a fixação da população nos meios rurais e nas pequenas cidades.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2011.  
Dep. Lebrão – PTN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Theobroma.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Theobroma.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos pequenos empresários do município, já que é uma modalidade especial de crédito produtivo orientado, estruturado para alcançar um grupo de empreendedores de pequenos negócios que não tem acesso ao mercado convencional de crédito e que encontram dificuldades em conseguir crédito na rede bancária privada para financiamentos e empréstimos. Além disso, a unidade do Banco do Povo no município abre oportunidades de empregos, com a expansão de novas empresas e a fixação da população nos meios rurais e nas pequenas cidades.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2011.  
Dep. Lebrão – PTN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Vale do Anari.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Vale do Anari.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos pequenos empresários do município, já que é uma modalidade especial de crédito produtivo orientado, estruturado para alcançar um grupo de empreendedores de pequenos negócios que não tem acesso ao mercado convencional de crédito e que encontram dificuldades em conseguir crédito na rede bancária privada para financiamentos e empréstimos. Além disso, a unidade do Banco do Povo no município abre oportunidades de empregos, com a expansão de novas empresas e a fixação da população nos meios rurais e nas pequenas cidades.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2011.  
Dep. Lebrão – PTN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Rio Crespo.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Rio Crespo.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos pequenos empresários do município, já que é uma modalidade especial de crédito produtivo orientado, estruturado para alcançar um grupo de empreendedores de pequenos negócios que não tem acesso ao mercado convencional de crédito e que encontram dificuldades em conseguir crédito na rede bancária privada para financiamentos e empréstimos. Além disso, a unidade do Banco do Povo no município abre oportunidades de empregos, com a expansão de novas empresas e a fixação da população nos meios rurais e nas pequenas cidades.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2011.  
Dep. Lebrão – PTN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Primavera.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Primavera.

#### JUSTIFICATIVA

A necessidade das famílias de baixa renda ser beneficiada com ações desenvolvidas pelo programa Pró-Peixe da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES em parceria com a EMATER estão de encontro com o objetivo do programa, que tem se destacado pela construção e ampliação de áreas de tanques para piscicultura com aproveitamento de espaços já explorados, para que dessa forma, possa ser recuperados e aproveitados em benefício do produtor.

Consciente da importância para o futuro dos piscicultores do município de Primavera e do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2011.  
Dep. Lebrão – PTN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de São Felipe.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a

necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de São Felipe.

#### JUSTIFICATIVA

A necessidade das famílias de baixa renda ser beneficiada com ações desenvolvidas pelo programa Pró-Peixe da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES em parceria com a EMATER estão de encontro com o objetivo do programa, que tem se destacado pela construção e ampliação de áreas de tanques para piscicultura com aproveitamento de espaços já explorados, para que dessa forma, possa ser recuperados e aproveitados em benefício do produtor.

Consciente da importância para o futuro dos piscicultores do município de São Felipe e do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2011.  
Dep. Lebrão – PTN.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Ministro Andreaza.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Ministro Andreaza.

#### JUSTIFICATIVA

A necessidade das famílias de baixa renda ser beneficiada com ações desenvolvidas pelo programa Pró-Peixe da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES em parceria com a EMATER estão de encontro com o objetivo do programa, que tem se destacado pela construção e ampliação de áreas de tanques para piscicultura com aproveitamento de espaços já explorados, para que dessa forma, possa ser recuperados e aproveitados em benefício do produtor.

Consciente da importância para o futuro dos piscicultores do município de Ministro Andreaza e do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2011.  
Dep. Lebrão – PTN.

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – PTB** – Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia – DER, a necessidade de viabilizar a pavimentação e sinalização da pista de voo de Rolim de Moura e São Francisco do Guaporé.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia – DER, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a pavimentação e sinalização da pista de voo de Rolim de Moura e São Francisco do Guaporé.

#### JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa melhorar a logística de vôos no estado de Rondônia, viabilizando inclusive vôos noturnos, que é impossível sua realização sem a adequada sinalização da pista. Esta obra virá proporcionar um grande impulso no desenvolvimento dessas localidades, pela agilidade e desenvoltura com que serão resolvidos os vários problemas, principalmente no que concerne aos negócios e assistência à saúde, além de alargar as possibilidades de incentivo ao turismo. Ante ao exposto, este Parlamentar atuante nessa questão, solicita aos nobres colegas a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 27 de junho de 2011.  
Dep. Valter Araújo –PTB - Presidente /ALE

#### INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB –

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador a possibilidade em viabilizar a instalação de uma extensão da Agência de Defesa Sanitária do IDARON no Distrito de Novo Riachuelo, Município de Presidente Médici.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental ouvido o douto Plenário, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador solicitando a instalação de uma extensão da Agência de Defesa Sanitária do IDARON no Distrito de Novo Riachuelo, Município de Presidente Médici.

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresentamos a indicação tendo em vista o grande desenvolvimento de produtores de gado naquela região. Tendo em vista o aumento da produção pecuária, e a demanda tornou-se necessária assim é preciso a expansão de uma Agência de Defesa Sanitária.

A atual agência não comporta a necessidade atual, principalmente por causa da distância entre os produtores.

Contamos com o apoio dos Nobres Deputados, para a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 28 de junho de 2011.  
Edson Martins – PMDB – Deputado Estadual

#### PROJETO DE LEI DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – PTB –

Declara de Utilidade Pública a União dos Militares Evangélicos do Estado de Rondônia – UMERON, com sede no município de Ariquemes/RO.

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, declara:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a União dos Militares Evangélicos do Estado de Rondônia – UMERON, com sede no município de Ariquemes/RO.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, a União dos Militares Evangélicos, composta de Militares Evangélicos das Forças Armadas e Forças Auxiliares do Estado de Rondônia, é uma instituição sem fins lucrativos, de direito privado com jurisdição em todo o Estado de Rondônia, constituída à margem de qualquer organização política ou racial, e mantém uma posição de independência no nível organizativo e político, defendendo a paz, a democracia e o amor ao próximo, assegurando ampla liberdade de expressão das correntes internas de opinião, garantindo o respeito das decisões deliberativas, visando o bom desempenho de suas atribuições e atividades filantrópicas e assistenciais.

Plenário das Deliberações, 27 de junho de 2011.  
Valter Araújo – PTB – Presidente/ALE

#### EMENDA MODIFICATIVA DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – PT e do Deputado Valter Araújo – PTB – Dá nova redação aos §§ 3º e 4º ao artigo 1º do projeto de lei nº 110/2011.

Os §§ 3º e 4º do artigo 1º do projeto de lei nº 110/2011, que institui o Programa de Apoio Financeiro – PROAFI, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 3º - Os recursos previstos nos §§ 1º e 2º serão calculados na ordem de R\$3,00 (três reais) por mês, por aluno matriculado no estabelecimento, conforme censo escolar do ano anterior.

§ 4º - A Secretaria de Estado da Educação poderá, conforme disponibilidade orçamentária e mediante prévia autorização legislativa, repassar valores diferenciados para todas as unidades escolares, exceto as que estiverem em reforma geral, obedecidos os seguintes critérios:

I – o dobro para escola de tipologia 2 do estipulado para a tipologia 1;

II – o triplo para escola de tipologia 3 do estipulado para tipologia 1;

III – o quádruplo para escola de tipologia 4 do estipulado para a tipologia 1;

IV – o quádruplo para a escola de tipologia 5 do estipulado para a tipologia 1; e

V – o sêxtuplo para a escola de tipologia 6 do estipulado para a tipologia 1.”

### JUSTIFICATIVA

Trata a presente emenda de estabelecer critérios mais específicos dos repasses financeiros para a manutenção das unidades escolares do Estado.

Plenário das Deliberações, 28 de junho de 2011.  
Valter Araújo – PTB – Presidente/ALE  
Epifânia Barbosa – PT – 2ª Secretária

**EMENDA ADITIVA DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – PTB e da DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – PT – Acrescenta artigo ao projeto de lei nº 110/2011.**

Fica acrescentado, onde couber, um artigo ao projeto de lei nº 110/2011, que institui o Programa de Apoio Financeiro – PROAFI, com a seguinte redação:

“Art. O Poder Executivo enviará à Assembleia Legislativa relatório trimestral dos recursos financeiros do PROAFI repassados para cada unidade escolar.

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda por objetivo manter informado os Deputados, como legítimos representantes da população, sobre os valores repassados para cada unidade escolar.

Plenário das Deliberações, 28 de junho de 2011.  
Valter Araújo – PTB – Presidente/ALE  
Epifânia Barbosa – PT – 2ª Secretária

## ATOS DIVERSOS

### ATO Nº 1694/2011-SRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

### EXONERAR

**Os Servidores relacionados**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 03 de julho de 2011.

Nome	Código
ALDO BARBOSA LYRA	AST-17
ANGELA POSSER RAMOS	AT-26
ANGELICA ANDRADE DE AGUIAR	ASP-10
ANTONIA DE MELLO LAMARÃO	AT-16
CAMILA QUEIROZ DANTAS	ASP-18+ G.R.G
CLAUDEMIR DIAS DE CARVALHO	AST-27
ELBES GOMES DOS ANJOS	AT-23
ELIANE PIVATO MATOS	AT-27+ G.R.G
ELZA MORAES NORONHA	AST-11+ G.R.G
FRANCIANE MOURA RODRIGUES	AT-24+ G.R.G
FRANCINERLE DA SILVA MESQUITA	AT-27
FRANCISCO JOSE PEREIRA DE SOUZA	ASP-29
HELANE RAQUEL ALVES DE SOUZA	AST-12+ G.R.G
JEFERSON ARAUJO MENDONÇA	AST-13
JOCILENE SANTOS DA CUNHA	AST-27
JUAREZ ROSA DA SILVA	AT-26+ G.R.G
KLEOMAR ALEXANDRE CAMPOS	AST-26+ G.R.G
LIDIANE PONTES CAMINHA	AP-26+ G.R.G
LUCIANO DOS SANTOS	ASP-08
LUSMARIO DA SILVA REGINO	ASP-29
MARCOS HENRIQUE MACHADO SANTANA	AT-23
MARIA DE FATIMA CLARA CASTILHO	AT-16
MARIA DO SOCORRO M L MENDES	AT-27
MARIA IONICE FERREIRA	AT-26+ G.R.G
MAURO ROGERIO ELY	AST-27
NATALIA DE SOUZA SANTOS	AT-16
OBEDE SOUZA ASSIS	AST-13
OTAVIO CESAR SARAIVA LEAO VIANA	AT-26
PAULO DANIEL ARAUJO BENTO	AT-25
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	AST-09
PEDRO APOLONIO RODRIGUES	AST-6
RAFAELA SCHUINAT DE OLIVEIRA	AT-30
RAILDA DE SOUZA LIMA	AT-17
ROBERTO JORGE FERREIRA	AT-25
ROSELICE MONTEIRO PINTO	AT-28
ROSIMARY COSTA PAIXAO	AT-25+ G.R.G
ROSIMEIRE NEVES BARBOSA	AST-13
ROSENEY ARAUJO REIS	AST-26
TANOUS MELHEM BOUCHABKI NETO	ASP-15
THALISSON MONTEIRO DA COSTA	AST-26+ G.R.G
VALDIR ESTRELA CABRAL	AT-28
VIVIANE DE OLIVEIRA ALVES	AT-26

Porto Velho, 06 de julho de 2011.

Valter Araujo Gonçalves      João Ricardo G. de Mendonça  
Presidente MD/ALE              Secretário Geral ALE

### ATO Nº 1723/2011-SRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**EXONERAR**

**Os Servidores relacionados**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce na Escola do Legislativo, a partir de 03 de julho de 2011.

Nome	Código
ANTONIO MARCOS GROSS DOS SANTOS	AST-18+ G.R.G
APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS COELHO	AT-21
EMANUEL ARISLANDIO COSTA MARQUES	AST-20
JOSE ANTONIO CISCONETTI	AT-26
KELLI REGINA FARIAS BICALHO	AST-18
LENI MATIAS OLDAKOWSKI	AT-22
MARIO LEONARDO MARTIN RODRIGUEZ	AST-09+ G.R.G
NEILA RENATO SAMPAIO DE REZENDE	AT-24
SANDESLANE DE CARVALHO SOUZA	AT-25
VALDECEIA MARIA DE AREDES RIOS	AT-25

Porto Velho, 06 de julho de 2011.

Valter Araujo Gonçalves      João Ricardo G. de Mendonça  
Presidente MD/ALE              Secretário Geral ALE

**ATO Nº 1696/2011-SRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**EXONERAR**

**Os Servidores relacionados**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Departamento Medico, a partir de 03 de julho de 2011.

Nome	Código
BRUNA PAULA GOLIN	AT-22
MARCOS ALEXANDRE BALDES DA SILVA	AT-27
MARIANI SERAFIM DOMINGOS DA SILVA	AT-23
NATHALIA OLIVEIRA	AT-27
NESIOMAR JOSE DA SILVA JUNIOR	AST-26+ G.R.G
ROBERTA OLIVEIRA CARVAJAL	AST-27

Porto Velho, 06 de julho de 2011.

Valter Araujo Gonçalves      João Ricardo G. de Mendonça  
Presidente MD/ALE              Secretário Geral ALE

**ATO Nº 1695/2011-SRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**EXONERAR**

**Os Servidores relacionados**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Valter Araújo, a partir de 03 de julho de 2011.

Nome	Código
CARLOS ALBERTO FERREIRA BITENCOURT	ASP-07
CINTIA VIEIRA DE MELO	ASP-07
GERLANE PADILHA DA SILVA	AST-14
IRANILSON SOUZA PAIVA	ASP-11
MARCIO ROGERIO LUCENA	ASP-20
MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	ASP-07
MARLI AHNERT GRINIVALD	AST-16
NAZUR VIRGEM GERONIMO DA SILVA	ASP-07
SILMARA RODRIGUES DE MATOS	ASP-07

Porto Velho, 06 de julho de 2011.

Valter Araujo Gonçalves      João Ricardo G. de Mendonça  
Presidente MD/ALE              Secretário Geral ALE

**ATO Nº 1697/2011-SRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**EXONERAR**

**Os Servidores relacionados**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Departamento de Comunicação Social, a partir de 03 de julho de 2011.

Nome	Código
CRISTIANO BORGES RODRIGUES	AT-20
GILIANE PERIN	AST-18
JULIO SERGIO AIRES DE ALMEIDA	DGS-04
MATEUS CARLOS DE ANDRADE	AT-21+ G.R.G
TADEU AUGUSTO ITAJUBA	AT-27+G.R.G

Porto Velho, 06 de julho de 2011.

Valter Araujo Gonçalves      João Ricardo G. de Mendonça  
Presidente MD/ALE              Secretário Geral ALE

**ATO Nº 1698/2011-SRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**EXONERAR**

**Os Servidores relacionados**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Secretaria Administrativa, a partir de 03 de julho de 2011.

Nome	Código
DIVINO FACUNDES FURTADO	AT-26+ G.R.G
ELIANA LOPES DE MORAIS	AT-25
SUELI RODRIGUES DE MATOS	AT-27

Porto Velho, 06 de julho de 2011.

Valter Araujo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE	Secretário Geral ALE

#### ATO Nº 1701/2011-SRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, e em conformidade com o Artigo 10, c/c ART. 25, § 1º da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

#### EXONERAR

**DOMINGOS SAVIO MARCONDES DALL'AGLIO**, cadastro nº 10000328-6, Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, código DGS-4, na Divisão de Publicação e Anais, a partir de 03 de julho de 2011.

Porto Velho, 06 de julho de 2011.

Valter Araujo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE	Secretário Geral ALE

#### ATO Nº 1700/2011-SRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, e em conformidade com o Artigo 10, c/c ART. 25, § 1º da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

#### EXONERAR

**MANOEL SALUSTIANO FERREIRA DE MELO**, cadastro nº 100000505, Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código AT 27, no Gabinete da Secretaria Legislativa, a partir de 03 de julho de 2011.

Porto Velho, 06 de julho de 2011.

Valter Araujo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE	Secretário Geral ALE

#### ATO Nº 1699/2011-SRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

#### EXONERAR

**MARCIO WELDER FERREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26+ G.R.G, que exerce no Departamento de Cerimonial, a partir de 03 de julho de 2011.

Porto Velho, 06 de julho de 2011.

Valter Araujo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE	Secretário Geral ALE

SECRETARIA GERAL

#### ATO Nº 011/2011 GABINETE DA SECRETARIA GERAL

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, com base no inciso XV do Art. 19 do Ato n. 024/08-MD, em consonância com o que determina o Art. 16, combinado com o Art. 17, item III da Lei Complementar 326, de 10.11.2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Comissão de servidores objetivando o recebimento, acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem executados pela Fundação Getulio Vargas-FGV, na elaboração do Plano de Cargos Carreira e Vencimentos - PCCV da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, sendo sua composição formada por 01 (um) Presidente, 02 (dois) membros indicados pela ALE/RO e 02 (dois) membros indicados pelo Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Estado Rondônia – SINDLER, conforme relação abaixo:

- Presidente: ISAIAS FONSECA MORAES
- Membro: ISAAC COSTA ARAÚJO FILHO
- Membro: CLODOALDO ANDRADE
- Membro: RUBENS LUZ DA SILVA
- Secretário PAULO AYRES

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Geral, aos 07 dias do mês de julho de 2011.

**JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA**  
Secretário Geral

*De acordo:*

**VALTER ARAÚJO GONÇALVES**  
Presidente – ALE/RO